



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 23 de outubro de 2018

Ação climática: a UE está a falhar no lançamento comercial da captura de dióxido de carbono e das energias renováveis inovadoras, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, as medidas da UE para apoiar a captura e armazenamento de dióxido de carbono e as energias renováveis inovadoras não foram bem-sucedidas. O Tribunal afirma que foram estabelecidas metas ambiciosas entre 2008 e 2017, mas que o apoio da UE a projetos de demonstração pouco alcançou em termos da sua concretização e dos resultados obtidos. Além disso, acrescenta que a UE deve adaptar o novo fundo de inovação para realizar os seus objetivos.

A UE lançou em 2009 dois grandes programas de financiamento para apoiar a captura e armazenamento de dióxido de carbono (CO₂) e as energias renováveis inovadoras: o Programa Energético Europeu para o Relançamento (PEER) e a reserva para novos operadores 300 (NER300). Com uma meta de despesas global de 3,7 mil milhões de euros, ambos os programas definiram objetivos ambiciosos para a concretização da captura de CO₂ e da produção de energias renováveis inovadoras. No quadro do Acordo de Paris, a UE tem o compromisso de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 40% até 2030, em complemento à sua ambição de alcançar uma economia hipocarbónica até 2050.

O Tribunal analisou se ambos os programas foram bem concebidos, geridos e coordenados e avaliou se conseguiram os avanços esperados e contribuíram para o progresso da captura de CO₂ e das energias renováveis inovadoras rumo ao lançamento comercial, tendo visitado projetos na Alemanha, em Espanha, nos Países Baixos, na Polónia e no Reino Unido.

O Tribunal constatou que o PEER contribuiu para o desenvolvimento do setor da energia eólica marítima mas ficou aquém das suas ambições quanto à captura de CO₂. Por seu lado, a iniciativa NER300 não concretizou qualquer projeto bem-sucedido de armazenamento de CO₂ e pouco

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

contribuiu para apoiar a demonstração de uma gama alargada de tecnologias de energias renováveis inovadoras.

"A UE está empenhada em ser o líder mundial na luta contra as alterações climáticas", afirmou Samo Jereb, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Para estar no bom caminho, tem de retirar ensinamentos dos insucessos passados, conceber melhores mecanismos de apoio para tecnologias inovadoras de baixas emissões de CO₂ e garantir total prestação de contas quanto aos recursos públicos utilizados para superar este desafio."

O Tribunal faz notar que ambos os programas foram prejudicados por condições de investimento desfavoráveis. A incerteza quanto aos quadros regulamentares e às políticas dificultou ou atrasou o desenvolvimento de muitos projetos de energias renováveis inovadoras e de captura de CO₂. O relatório salienta também que, após 2011, a volatilidade dos preços de mercado do CO₂ e o facto de serem inferiores ao esperado foi um dos elementos determinantes do fracasso na implantação da captura e armazenamento de CO₂.

O Tribunal constatou ainda que a configuração da NER300 restringiu a capacidade de a Comissão e os Estados-Membros reagirem com eficácia à evolução das circunstâncias. Os processos de seleção dos projetos e de tomada de decisão eram complexos e houve outras características da configuração que condicionaram a flexibilidade do programa. O Tribunal afirma que são necessárias melhorias significativas ao nível da coordenação para aumentar a sua coerência e clareza, suscitando também preocupações sobre a falta de mecanismos explícitos de prestação de contas e controlo na NER300. Os fundos destinados a este programa não passaram pelo orçamento da UE e não estão registados no balanço da União.

A União Europeia está agora a preparar-se para lançar o fundo de inovação em 2021, a fim de acelerar a transição para uma economia hipocarbónica. Tendo em conta este contexto, o Tribunal recomenda que a Comissão Europeia deve:

- aumentar o potencial de eficácia do apoio da UE a estes projetos;
- melhorar os procedimentos de seleção de projetos e de tomada de decisão para o futuro fundo de inovação e assegurar a sua flexibilidade para reagir a desenvolvimentos externos;
- melhorar a coordenação interna para maior coerência na orientação do apoio da UE;
- garantir a prestação de contas do fundo de inovação e da NER300.

Nota aos diretores das publicações

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos relatórios do TCE é posta em prática, Este elevado nível de aceitação salienta os benefícios do trabalho do Tribunal para os cidadãos da UE.

O Relatório Especial nº 24/2018, intitulado "Demonstração da captura e armazenamento de dióxido de carbono e de energias renováveis inovadoras a uma escala comercial na UE: os progressos pretendidos não foram alcançados na última década" está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.